



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 043/2020.

SÚMULA: "PRORROGA O DECRETO Nº 028/2020, CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 012 e 014 do mês de março, 019 e 25 do mês de abril e 29 do mês de maio 2020, que dispõe sobre a situação de emergência e calamidade pública no Município;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº 4.301 de 19 de março de 2020, que alterou o Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a queda drástica em receitas provenientes de tributos e as perdas no repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

CONSIDERANDO que as receitas do Município devem ser direcionadas prioritariamente ao combate à pandemia do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga o Decreto nº 028/2020 até 31 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia – COVID-19, prorrogando, todos os Termos de Compromisso de Estágio, sem a percepção da respectiva bolsa de estágio em razão da situação de Calamidade Pública reconhecida no âmbito do Município através do Decreto Municipal nº 029 de 08 de maio de 2020.

Art. 2º. Durante o período de suspensão do Termo de Compromisso de Estágio, fica igualmente suspenso o pagamento do benefício de vale transporte.

Art. 3º. Uma vez restabelecidas as atividades regulares das unidades públicas municipais, o Termo de Compromisso de Estágio, suspenso nos termos do artigo 1º, poderá ser restabelecido.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL